PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 115/16

Considerando-se o respeito aos preceitos constitucionais que regem a administração pública brasileira que são a legalidade, a impessoalidade, a publicidade, a moralidade e a eficiência;

Considerando-se a relevância e importância da prestação de um serviço público condizente com as necessidades da população;

Considerando-se que saúde é um direito de todos os cidadãos;

Considerando-se a importância histórica do bairro de Pirajá para o município de Salvador;

Considerando-se o crescimento populacional do bairro de Pirajá que já ultrapassou a marca de 70.000 mil pessoas;

Considerando a existência de apenas um posto de saúde vinculado ao governo do estado no bairro de Pirajá;

Considerando que a Casa do Trabalhador e a Cesta do Povo que habitavam o prédio do final de linha da Rua Velha de Pirajá não funcionam mais;

Considerando que o prédio é da prefeitura de Salvador e que possui uma estrutura adequada para a instalação de um posto de Saúde;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a instalação de um Posto de Saúde Municipal no antigo prédio da Cesta do Povo e da Casa do Trabalhador, localizado na Rua Velha no final de linha do bairro de Pirajá, visto que o mesmo é de propriedade da prefeitura além da devida urgência e carência do atendimento de saúde nesse bairro, que ultrapassa o número de 70.000 mil habitantes.

Sala das Sessões, 23 de março de 2016.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO